



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou hoje, 27 de fevereiro de 2018, o seguinte comunicado:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 23 de fevereiro de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração (“Conselho”) deliberou, nesta data, favoravelmente ao aceite da proposta vinculante da Brookfield Energia Renovável S.A. (“BER”).

A proposta contempla a aquisição dos seguintes ativos e respectivos preços:

(i) Complexo de Alto Sertão III, composto por 433 MW com PPAs e 288MW inscritos no Leilão de dezembro de 2017, pelo valor de 650 milhões, a serem pagos na data de fechamento da transação. O Preço poderá ser acrescido de earn-out de até R\$ 150 milhões (corrigidos por CDI) vinculado à geração futura do complexo eólico, a ser apurada após 5 anos de sua entrada em operação. Os financiamentos bancários relativos a esses ativos também serão transferidos à BER.

(ii) Projetos eólicos em desenvolvimento, com capacidade instalada estimada de 1,1 GW, ao preço de R\$ 187 mil por MW, a serem pagos como earn-out (corrigidos por CDI).

O Conselho aprovou também a concessão de um novo período de exclusividade à BER por 30 (trinta) dias, prorrogáveis automaticamente por 30 (trinta) dias adicionais, para finalização dos documentos da transação, cuja conclusão efetiva se dará após a apreciação e aprovação dos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores, bem como após o cumprimento de condições precedentes usuais em transações desta natureza.

A Companhia informa ainda que os recursos oriundos da transação serão destinados prioritariamente ao pagamento dos fornecedores e credores do projeto Alto Sertão III, e reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Luis Fernando Paroli
Diretor Presidente e
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores (Interino)



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.3.0026316-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Light S.A. ("Company" or "Light"), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358, of January 3rd, 2002 as amended, informs its shareholders and the market in general that Renova Energia S.A., company in which Light Energia S.A., closely-held and wholly-owned subsidiary of Light, is a participant in the controlling block, released today the following Material Fact:

"Renova Energia S.A. (RNEW11) ('Renova'), in accordance with CVM Instruction 358/2002 as amended, referring to the Material Fact released to the market on February 23rd, 2018, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors resolved, on this date, to accept the binding proposal of Brookfield Energia Renovável SA ("BER").

The proposal contemplates the acquisition of the following assets and respective prices:

(i) Alto Sertão III Complex, composed of 433 MW with PPAs and 288MW registered in the December 2017 Auction, for the amount of 650 million, to be paid at the closing date of the transaction. The price may be increased by an earn-out up to R\$ 150 million (adjusted by CDI) linked to the future generation of the wind farm, to be calculated after 5 years of its start-up. Bank financing related to these assets will also be transferred to BER.

(ii) Wind projects under development, with an estimated installed capacity of 1.1 GW, at a price of R\$ 187 thousand per MW, to be paid as earn-out (adjusted by CDI).

The Board of Directors also approved the granting of a new exclusivity period of 30 (thirty) days, automatically extendable for an additional 30 (thirty) days period, to completion of the transaction documents, that will be subject to the approval of the governance bodies at Renova and at its controlling shareholders, as well as after the fulfillment of usual precedent conditions in transactions of this nature.

The Company also informs that the proceeds from the transaction will be allocated primarily to the payment of the suppliers and creditors of the Alto Sertão III project, and reiterates the commitment to keep shareholders and the market in general duly and timely informed in accordance to the applicable legislation."

Rio de Janeiro, February 27th, 2018.

Luis Fernando Paroli
CEO, IRO and Chief Business Development (Interim)